



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 118

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento corrente exercício financeiro.

01.00 - PRESIDENCIA

01.01 - GABINETE DA PRESIDENCIA

01.03070212.001 - Manutenção dos Serviços da Presidencia

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 400.000,00

02.00 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

02.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

02.03070212.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos

.3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 300.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 100.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00

02.02 - SEÇÃO DE PESSOAL

02.03070212.003 - Manutenção da Seção do Pessoal

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 200.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00

02.15844942.004 - Contr. p/ Form. do P. do S.P. PASEP

3.2.8.0 - Contr. p/ Form. do P. do S.P. PASEP... 80.000,00

02.03.- <u>SEÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO</u>		
02.03070212.006 - Manutenção da Seção de Compras, Licitação e Patrimônio		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...		100.000,00
03.00 - <u>DIRETORIA FINANCEIRA</u>		
03.01 - <u>GABINETE DO DIR. FINANCEIRO</u>		
03.03080212.007 - Manutenção do Gab. do Diretor Financeiro		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...		100.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....		30.000,00
03.02.- <u>SEÇÃO DE TESOUREARIA</u>		
03.03080322.008 - Manutenção da Seção de Tesouraria		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...		130.000,00
03.03 - <u>SEÇÃO DE CONTABILIDADE</u>		
03.03080322.009 - Manutenção da Seção de Contabilidade		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...		140.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....		20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....		110.000,00
04.00 - <u>DIRETORIA TÉCNICA</u>		
04.04 - <u>GABINETE DO DIRETOR TÉCNICO</u>		
04.03070212.010 - Manutenção do Gabinete do Diretor Técnico		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...		100.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....		70.000,00
04.02 - <u>SEÇÃO DE ENGENHARIA</u>		
04.03070212.011 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de Engenharia		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas....		150.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....		40.000,00
04.03 - <u>SEÇÃO DE PAV. E O. COMPLEMENTARES</u>		
04.03070212.014 - Manutenção do Porto de Areia		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...		100.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....		30.000,00

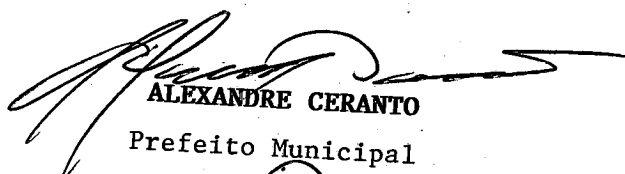
04.13774552.013 - Manutenção do Serv. da F. de T. e A. Cimento	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	100.000,00
04.16915752.012 - Manutenção dos Serviços de Secretaria de P. O. Compl.	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	150.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....	350.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
TOTAL	3.500.000,00

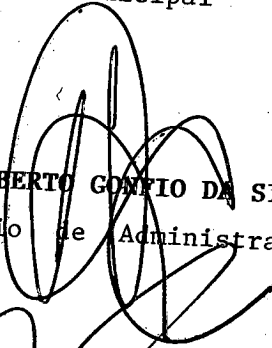
Art. 29. Como recurso, fica autorizada a redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

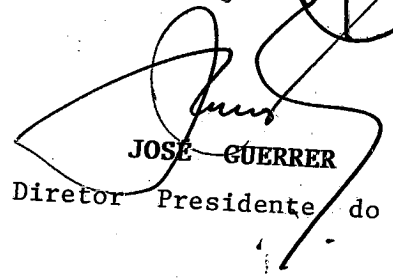
04.00 - <u>DIRETORIA TÉCNICA</u>	
04.03 - <u>SEÇÃO DE PAV. E O. COMPLEMENTARES</u>	
04.16915751.007 - Pavimentação de Vias Urbanas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	3.500.000,00
TOTAL	3.500.000,00

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração


JOSE GUERRER
Diretor Presidente do Seraupa

